

**ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL Nº 2972/2020**

Aos vinte e três (23) dias do mês de março do ano de Dois Mil e Vinte (2020), no Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 22.717/2019, para procederem ao julgamento das Propostas Financeiras apresentadas ao **Edital nº 2972/2020**, que tem como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS, a serem fornecidos parceladamente. Após análise das Propostas apresentadas ao presente Edital, conforme grade de preços de **fls. 109 a 111** dos autos foram declaradas vencedoras as seguintes Empresas nos itens a seguir: **GARCIA MARQUES E CIA LTDA** nos itens **1.01, 1.03, 1.04, 1.05, 1.06, 1.07, 1.08, 1.09, 1.10, 1.11, 1.12, 1.14, 1.16, 1.17, 1.19, 1.20, 1.21, 1.22, 1.23, 1.24, 1.25, 1.26, 1.27, 1.29, 1.30, 1.31, 1.32, 1.34, 1.36, 1.38, 1.39, 1.40, 1.45, 1.47, 1.48, 1.49, 1.50, 1.51, 1.52, 1.53, 1.54, 1.56, 1.57, 1.58, 1.59, 1.60, 1.61, 1.62, 1.63, 1.64, 1.67, 1.68, 1.69, 1.70, 1.71, 1.73, 1.75, 1.76, 1.79, 1.80, 1.81, 1.82, 1.83, 1.85 e 1.87**; **DAVID DA ROSA KAIZER** nos itens **1.18, 1.28, 1.33, 1.35, 1.37, 1.41, 1.42, 1.46 e 1.66**; e **ADROALDO ILHA DE CARVALHO** nos itens **1.02, 1.13, 1.15, 1.55, 1.65, 1.72, 1.74, 1.77, 1.84 e 1.86**, os quais recomenda-se a **HOMOLOGAÇÃO**, devendo as referidas Propostas serem **ADJUDICADAS**, uma vez que encontram-se compatíveis com os preços praticados no mercado. Deixamos de recomendar a homologação dos itens **1.43 (Orégano), 1.44 (Ovos) e 1.78 (Papel Toalha Interfolhado)**, eis que os valores ofertados estão acima do informado pela Secretaria de Município da Saúde como referência. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso do presente Edital, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

RUDINEI DIAS MORALES

MARIA HELENA SALDANHA DIAS

MARCIA DIOVANA FERREIRA FLORES

HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.**GIOVANI AMESTOY DA SILVA,
Prefeito Municipal.**